

LIVRO DE LEIS

30/82

= LEI Nº 1.461, DE 02 DE MARÇO DE 1983 =

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de utilidade pública ao CLUBE DE OPERADORES DE RÁDIO DA FAIXA DE CIDADÃO DE LORENA - CORFACI, com sede na cidade de Lorena.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de março de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 02 de março de 1983.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =